



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data: 21/08/2023

Início: 11h15 (Zoom)

#### I – EXPEDIENTE

1.1a Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 06/07/2023.

1.1b Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 10/08/2023.

#### II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO

#### III- INDEFERIMENTOS DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO

##### 3.1 Pedido de Trancamento total - (Processo em sigilo) Sg1

Tendo em vista que o prazo final de defesa do discente é 26/03/2024 e considerando que já lhe foi indicado novo orientador, indefiro o trancamento total de matrícula. Defiro, todavia, a prorrogação do prazo da qualificação por até 90 dias, sem prejuízo do prazo final. Informo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de mestrado no nosso programa está bem acima do limite estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Por essa razão, qualquer esforço no sentido de reduzir essa média é de extrema importância para o nosso Programa. Nesse sentido, o Colegiado tem compreendido a prorrogação de prazo ou o trancamento como medidas excepcionabilíssimas.

##### 3.2 Pedido de Trancamento parcial extemporâneo

Requerente: Sabrina da Silva Fernandes

Orientador: Juliana Cesário Alvim Gomes

Indefiro ad referendum o trancamento da disciplina (trancamento parcial de matrícula), uma vez que o pedido foi feito fora do prazo previsto nas Normas Gerais de Pós-graduação (art. 59) e no Regulamento do PPGD UFMG (art. 26 e 27).



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### IV- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO

#### 4.1a Pedido de Residência Pós-Doutoral

Requerente: Carlos Henrique Urquiza

Tendo em vista o parecer favorável ao projeto de residência pós-doutoral do Dr. Carlos Henrique Urquiza e atendidos todos os requisitos formais, aprovo *ad referendum* do Colegiado o plano de trabalho para início das atividades em agosto de 2023.

#### 4.1b Pedido de Residência Pós-Doutoral

Requerente: Olivio Albino Canfão

Aprovo *ad referendum* a residência pós-doutoral. Cuida-se de pedido envolvente de temática há bastante tempo consolidada no PPGD e diretamente ligada à área de pesquisa do supervisor.

#### 4.2 Pedido de Reinclusão

Requerente: Lenisa Rodrigues Prado

Orientador: Misabel Derzi

#### 4.3a Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa

Requerente: Yaçanã Eduarda da Cunha

Orientador: Ricardo Henrique Carvalho Salgado

Pedido deferido *ad referendum* de forma parcial para concessão de prazo de extensão de 30 dias. Motivo: saúde.

#### 4.3b Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg2

Defiro o pedido de prorrogação de prazo do exame de qualificação. Defiro parcialmente o pedido de prorrogação de prazo de defesa final, concedendo, em vista das justificativas apresentadas, 90 (noventa) dias adicionais. Informo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de tese de doutorado no nosso programa é hoje de 54 meses, muito além do prazo máximo de 48 meses estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Por essa razão, qualquer esforço no sentido de reduzir essa média é de extrema importância para o nosso Programa. Nesse sentido, o Colegiado tem compreendido a prorrogação de prazo como medida excepcionalíssima e tem concedido um máximo de 90 dias para situações que comprovadamente produziram obstáculos para conclusão do trabalho.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### **4.3c Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Marcello Pereira Simão

Orientador: Leonardo Gomes de Deus

Defiro parcialmente o pedido de dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias, pelas razões a seguir: O discente apresenta atestado médico psiquiátrico com CID-10 para Z73.0 e F90.0. Não há diagnóstico de incapacitação ou recomendação médica de interrupção das atividades. O discente já foi beneficiado por uma prorrogação de 90 (noventa) dias e se encontra em fase avançada de escrita, conforme trabalho apresentado.

Informo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de dissertação de mestrado no nosso programa está muito além do prazo máximo de 24 meses estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Desse modo, considerando o parecer médico de que, em razão das circunstâncias de saúde, o requerente precisa de tempo maior para realização de suas atividades, defiro ad referendum do colegiado 30 (trinta) dias adicionais de prazo improrrogáveis para que o mestrando possa concluir e promover a defesa do trabalho.

### **4.3d Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Rodrigo Dornas de Oliveira

Orientador: Thomas da Rosa de Bustamante

Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, para que a defesa ocorra até 28/10/2023, sem extensão adicional de prazo. Motivo de saúde.

### **4.3e Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg3**

Em vista da gravidade de saúde da fundamentação trazida pela requerente, defiro o pedido ad referendum do Colegiado para defesa até 30/11/2023. Determino à secretaria que apresente a documentação apenas para os membros do Colegiado no sistema e, no momento da reunião, apenas na deliberação.

### **4.3f Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Gabriel Pereira Novais

Orientador: Emílio Peluso Neder Meyer



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

Aprovo ad referendum do colegiado a prorrogação solicitada, a fim de viabilizar a realização da banca.

### **4.3g Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Anne Elise Pereira Lima

Orientador: Mariah Brochado Ferreira

Visto que o pedido de ajuste de datas é pequeno e está devidamente justificado, aprovo ad referendum do colegiado a prorrogação do prazo de defesa de Anne Elise Lima para o dia 12/09/2023, conforme solicitado.

### **4.4 Pedido de Trancamento total**

Requerente: Fábio José Alves Garrido

Orientador: Ricardo Henrique Carvalho Salgado

Defiro ad referendum do colegiado o trancamento de matrícula do primeiro semestre de 2023, sem prorrogação do prazo final de defesa previsto para 16/05/2025.

## **V – PAUTA DELIBERATIVA**

### **5.1 Pedido de Cotutela**

Requerente: Gabriel Afonso Campos

Orientador: Karine Salgado

### **5.2 Relatório de Residência Pós-Doutoral**

Requerente: Luís Fernando Belém Peres

Supervisor: Érico Andrade

### **5.3 Pedido de Reconsideração**

Requerente: Maryellen de Souza Bortoni Corrêa

Orientadora: Maria Helena Megale

### **5.4a Pedido de Trancamento Total**

Requerente: Bruno Marques Feitosa

Orientador: André Mendes Moreira

### **5.4b Pedido de Trancamento total**

Requerente: Igor Mitsuo Sousa Moriyama



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

Orientador: Christian Sahb Batista Lopes

### **5.4c Pedido de Trancamento total - (Processo em sigilo) -Sg4**

#### **5.5 Situação Matrícula**

Discente: Tauane Caldeira Porto

Orientador: Pedro Gravatá

#### **5.6 Pedido de Residência Pós-Doutoral Dinter**

Requerente: Ygor Felipe Távora da Silva

Supervisora: Maria Rosaria Barbato

#### **5.7a Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Yara Garcia Reis

Orientador: Antônio Gomes de Vasconcelos

#### **5.7b Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg5**

#### **5.7c Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg6**

#### **5.7d Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg7**

#### **5.7e Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg8**

#### **5.7f Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Thaisa Maria Rocha Lemos

Orientador: Andityas Soares De Moura Costa Matos

#### **5.7g Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg9**

#### **5.7h Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa**

Requerente: Valesca Silva Santana

Orientador: Ricardo Henrique Carvalho Salgado



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### **5.8 Pedido de Cumulação de bolsa**

Requerente: João Pedro Lopes Fernandes

Orientador: Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

### **5.9 Recurso Pedido de Trancamento parcial extemporâneo**

Requerente: Sabrina da Silva Fernandes

Orientador: Juliana Cesário Alvim Gomes

**Professor Dr. Marcelo Maciel Ramos**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
da Universidade Federal de Minas Gerais*